

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 262.03, 27 de agosto de 2003.**

*Altera a Lei Municipal nº 191/02 de 26 de dezembro de 2002.*

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 191/02, passando a constar os seguintes auxílios:

Hospital Comunitário de Carazinho	8.000,00
Associação dos Universitários de ATS	8.000,00
Associação de Damas Sempre Alegre de Linha Dupla	6.000,00
Associação dos Moradores e Amigos de Rincão do Segredo	6.000,00
Associação dos Moradores de Vila Seca	6.000,00
Associação de Moradores de Mata Cobra	6.000,00
Total Geral	40.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2003.

João Domingos R. da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Assessora Especial de Gabinete